



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

-----**ATA Nº 15**-----

-----Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio; Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Dr. Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

Estiveram também presentes os Vice-Presidentes: Engº Fernando Pereira Oliveira, da Câmara Municipal de Lourinhã e Dr. Sérgio Bogalho, da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior-----
- Ponto 2 – Mapa Judiciário; -----
- Ponto 3 - Fólio 2017 – Festival Internacional de Literatura-----
- Ponto 4 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste - minutas;-----
- Ponto 5 - Abertura de procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD22/2017 “Aquisição de serviços de consultoria financeira, destinados à OesteCIM e aos municípios que a integram, no âmbito da execução do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do disposto no Decreto -Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----
- Ponto 6 - 6ª Modificação Orçamental;-----
- Ponto 7 – Central de Compras – Apresentação Resultados 2016/17;-----
- Ponto 8 – Procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD21/2017 “Aquisição de uma Solução Online no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Abertura de procedimento;-----
- Ponto 9 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP5/2017, “Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – Novo Prazo de Apresentação de Documentos de Habilitação;-----
- Ponto 10 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD16/2017 “Aquisição de uma Solução para a Gestão de Formulários, Tarefas e Informação Online, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----
- Ponto 11 - Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD14/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2017” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----
- Ponto 12 - Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.ª AD20/2017 “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Abertura; -----

Ponto 13 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD19/2017 “Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural - Mercado de Produtores” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 14 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----

Ponto 15 – Representações;-----

Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata n.º 10 (01.06.2017) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto 2 – Mapa Judiciário;** -----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente o Sr. Diretor Geral da Administração da Justiça, Dr. Luís Borges Freitas para fazer o ponto de situação sobre a avaliação global da reforma do mapa judiciário e recolher sugestões por parte dos municípios presentes. -----

-----**Ponto 3 - Fólio 2017 – Festival Internacional de Literatura ;**-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos esteve presente a Vereadora Celeste Afonso, fazendo uma apresentação aos membros presentes do evento que vai decorrer de 19 a 29 de outubro, solicitando aos Municípios presentes que divulguem o evento.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 4 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste - minutas;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar as minutas respeitantes

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

ao assunto mencionado em epígrafe, conforme cópias das minutas apenas à presente ata e que dela fazem parte integrante.-----

-----Ponto 5 - Abertura de procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD22/2017 “Aquisição de serviços de consultoria financeira, destinados à OesteCIM e aos municípios que a integram, no âmbito da execução do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao Abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública dos Municípios que Integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 237/2017, datada de 06.09.2017, anexa à presente ata e dela fará parte integrante, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído neste normativos legais aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 €, (setenta e cinco mil euros) uma vez que, o valor da despesa prevista não excede o montante de 40,000.00 € (quarenta mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, no entanto deverá ficar explícito no convite e contrato que se o procedimento não prosseguir por algum constrangimento legal, que também esta prestação cessará.-----

-----Ponto 6 - 6ª Modificação Orçamental;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 229/2017, datada de 30.08.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações”.-----

Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

ou anulação de outras dotações(...)"-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. c) do nº 1 do artº 90º da Lei 75º/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. o Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do artº 96º diploma anteriormente referido, coloco á consideração superior a modificação orçamental nº 6 constituída pelas respetiva memória justificativa, alteração orçamental da despesa nº 5 e alteração das grandes opções do plano nº 5."-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida modificação orçamental.-----

-----**Ponto 7 – Central de Compras – Apresentação Resultados 2016/17;**-----

-----Foi feita uma apresentação pelo Dr.Tiago Monteiro da Saphety, relativamente ao ponto de situação da Central de Compras da OesteCIM, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

-----**Ponto 8 – Procedimento de Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD21/2017 “Aquisição de uma Solução Online no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Abertura de procedimento;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 234/2017, datada de 05.09.2017, propondo ao abrigo da Candidatura Oeste Digital 3.0 a aquisição de um sistema de compras dinâmicas/em tempo real, que permita, de forma totalmente desmaterializada e de acesso universal e gratuito, desenvolver leilões eletrónicos, criar catálogos dinâmicos e solicitar pedidos de cotação, que se traduzam em poupanças para os seus utilizadores, sendo que, a OesteCIM será precursora na disponibilização de uma solução com estas características às entidades aderentes da Central de Compras.-----

-----Neste contexto solicita autorização para a aplicação do Procedimento de Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.00,00 €, estimando-se que o valor da despesa não exceda o montante de 72.000,00 € (setenta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, a abertura do referido procedimento.-----

----- **Ponto 9 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP5/2017, “Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – Novo Prazo de Apresentação de Documentos de Habilitação-----**

-----No âmbito do procedimento citado em epígrafe foi presente pela Petrogal, SA. – Petróleos de Portugal, notificação a solicitar a prorrogação do prazo de apresentação dos documentos de habilitação, uma vez que, por lapso os mesmos não foram submetidos na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública dentro do prazo estabelecido para o efeito.-

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 232/2017, datada de 01.09.2017, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 10 - Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime geral, Ref.ª AD16/2017 “Aquisição de uma Solução para a Gestão de Formulários, Tarefas e Informação Online, no Âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----**

-----Foi presente a informação nº 227/2017, datada de 29.08.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 27 de julho de 2017, deliberou adjudicar a aquisição de uma solução para a gestão de formulários, tarefas e informação online, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”, à Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, SA. pelo valor de 208.293,84 € (duzentos e oito mil duzentos e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

Considerando que, face ao valor da adjudicação foi exigível a prestação de caução por parte da Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A. caução por depósito em dinheiro à

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

ordem da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----
Considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, submete-se à consideração superior a aprovação da minuta do contrato para a aquisição de uma solução para a gestão de formulários, tarefas e informação online, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital” 3.0”, a qual se encontra anexa à presente informação”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida minuta do contrato.-----

----- Ponto 11 - Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD14/2017 “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2017” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----

-----Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 228/2017, datada de 30.08.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 27 de julho de 2017, deliberou adjudicar a elaboração de um plano de promoção do produto de base intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub Região Oeste nas Plataformas Digitais da Wold Surf League em 2017, à OceanPTEvents, S.A. pelo valor de 337.000,00 € (trezentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

Considerando que, face ao valor da adjudicação foi exigível a prestação de caução por parte da OceanPTEvents, S.A., no valor de 16.850,00 € (dezassex mil oitocentos e cinquenta euros), correspondente a 5% do valor contratual.-----

Considerando que, a 08 de agosto, foi prestada, pela OceanPTEvents, S.A., caução por depósito em dinheiro à ordem da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, submete-se à consideração superior a aprovação da minuta do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

contrato para a elaboração de um plano de promoção do produto turístico de base intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2017, a qual se encontra anexa à presente informação.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, a minuta do contrato a celebrar.-----

-----Ponto 12 - Ajuste Direto, Sob o Regime Geral, Ref.ª AD20/2017 “Assessoria de Comunicação no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Abertura; -----

-----Considerando a conceção e concretização de assessoria de comunicação destinada a “Opinion Leaders” e Media Internacional associados ao setor do surf, no Meo RipCurl Pro Portugal e Nazaré Challenge componente prevista na candidatura infracitada, foi presente para apreciação a informação nº 238/2017, datada de 06.09.2017.-----

-----Ponto 13 – Procedimento ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD19/2017 “Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural - Mercado de Produtores” - Proposta de Adjudicação;-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 231/2017, datada de 31.08.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 27/07/2017, titulada na Informação Interna nº 200/2017, datada de 11/07/2017, e nos termos da Lei em vigor foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural Mercado de Produtores;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite, respetivos anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi convidada a apresentar proposta, a entidade que seguidamente se enuncia:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

a) *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*-----
-«Durante o prazo para apresentação da proposta não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----
A *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*, apresentou proposta tendo a mesma sido submetida às 15H57m do dia 4 de agosto de 2017.-----
Em anexo à presente informação constam, a proposta da *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----
Considerando que, nos termos, do nº 1 do artigo 125, do Código de Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----
Considerando que, nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de trinta de agosto de 2017, elaborado nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos;-----
b) Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural – Mercado de Produtores”, à *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*, pelo valor de 28,800,00 € (vinte e oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 6.624,00 € Seis mil seiscentos e vinte e quatro euros), o que perfaz um encargo total de 35.424,00 € (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros);-----
c) A Aprovação da Minuta do Contrato;-----
d) Que, de acordo com artigo 70º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*;-----
e) Que, se notifique a *Nau Identidade – Comunicação e Promoção Turística, Lda*; para apresentar o documento de habilitação referido na alínea b) do Ponto VII do Convite, sendo que os restantes documentos foram apresentados juntamente com a proposta encontrando-se em conformidade.”--
-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adjudicação.-

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

-----**Ponto 14 – PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;**-----

14.1–Pedido de Alteração de Projeto inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste- Município de Cadaval-----

----- Presente a informação técnica do serviços nº 236/2017, datado de 05.09.2017, cujo teor se transcreve na integra:-----

“Na sequência do envio do ofício datado de 05/09/2017, o Município do Cadaval solicita aditamento ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, o qual se transcreve:-----

-“Considerando a publicação do Despacho n.º 6343/2017, na 2ª série, do Diário da República n.º 139/2017, de 20 de julho de 2017, que contém a autorização para a celebração de Acordos de Colaboração com os Municípios para a requalificação e modernização de escolas identificadas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrados no âmbito do Acordo de Parceria Portugal 2020.-----

Considerando que o referido despacho determina autorizar a celebração de acordo de colaboração com o Município do Cadaval para requalificação e modernização da Escola Secundária do Cadaval, com investimento total de 294.117,65€, sendo o FEDER de 250.000,00€ e a contrapartida Pública Nacional do projeto repartida da seguinte forma: Município do Cadaval (22.058,82€); OE 2017 (11.029,42€).-----

*Face ao exposto, venho pelo presente solicitar a V. Exª autorização para aditamento aos investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste (2014-2020), PI 10.5, do projeto de **Requalificação e Modernização da Escola Secundária do Cadaval**”-----*

*O Município do Cadaval, solicita autorização ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM para Aditamento/Inclusão do projeto **“Requalificação e Modernização da Escola Secundária do Cadaval”** ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, com uma dotação de **250.000,000€ FEDER**.-----*

Este pedido de aditamento tem por base um Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município do Cadaval, conforme Despacho n.º 6343/2017 de 20 de julho de 2017.-

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

De acordo com as orientações do CENTRO 2020, o Órgão competente para autorizar alterações ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, é o Conselho Intermunicipal.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar.-----

----14.2 - Pedido de Alteração de Projeto inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste- Município de Sobral de Monte Agraço-----

---- Presente a informação técnica do serviços nº 233/2017, datado de 05.09.2017, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Na sequência do envio do ofício ref.ª 1885/2017, o Município de Sobral de Monte Agraço, solicita alteração de designação do projeto inscrito no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, o qual se transcreve:-----

“Vimos por este meio, apresentar junto de V. Exas, um pedido formal de alteração, da designação do investimento “Requalificação Património Nacional Igreja de Santo Quintino”, constante no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial para a Região Oeste, para “Beneficiação, Conservação e Restauro da Igreja de Santo Quintino”.-----

*Este pedido, prende-se com o facto de se ter apresentado a candidatura com a designação utilizada para os procedimentos de contratação pública já efetivados “Beneficiação, Conservação e Restauro da Igreja de Santo Quintino”, e de neste momento já não termos possibilidade de alterar, conseqüentemente julgamos fazer todo o sentido haver coerência entre as designações.--
Posto isto, ficamos a aguardar uma resposta o mais breve possível.”-----*

O Município solicita ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM a seguinte alteração ao Pacto:----

-----**Alteração ao projeto inscrito no Pacto**-----

Previsto no Pacto		Alteração Proposta	
Município	Designação do Projeto	Município	Designação do Projeto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 15 /2017

Reunião Ordinária 07.09.2017

<i>Sobral de Monte Agraço</i>	<i>“Requalificação Património Nacional Igreja de Santo Quintino”</i>	<i>Sobral de Monte Agraço</i>	<i>“Beneficiação, Conservação e Restauro da Igreja de Santo Quintino”</i>
-----------------------------------	--	-----------------------------------	---

De acordo com as orientações do CENTRO 2020, o Órgão competente para autorizar alterações ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste, é o Conselho Intermunicipal da OesteCIM.”-----

----- Ponto 15 – Representações;-----

----- Neste ponto não houve assuntos a tratar.-----

----- Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Foi presente o memorando da cartografia respeitante ao aviso POSEUR -08-2017-20, tendo o Primeiro Secretário informado os membros presentes que a OesteCIM realizou um ponto de situação junto dos municípios, no sentido de aferir se os mesmos têm atualmente cartografia à escala 1/10000 uma vez que o presente Aviso permite a elaboração de cartografia de risco e a aquisição/elaboração de cartografia de base.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou que junto dos Municípios se verifique o interesse deste assunto.-----

-----ENCERRAMENTO -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----